LEI Nº 1420, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º- É aprovada a denominação da rua **PINTO BANDEIRA,** localizada no perímetro urbano do Barão, loteamento do Senhor Vital Jaime Bissolotti, tendo seu início na rua Oscar Dapper, seguindo em sentido leste até a área remanescente de Estelita Amélia De Marchi, conforme croqui anexo, integrante da presente Lei.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.02.2009
Secretaria da Administração